

ACTA Nº 6/2003

ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESPOSENDE, REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2003:

Aos dezanove dias do mês de Dezembro do ano dois mil e três, nesta cidade de Esposende e Auditório da Biblioteca Municipal Manuel de Boaventura, reuniu em sessão ordinária a Assembleia Municipal de Esposende, expressamente convocada para o efeito, sob a presidência de Alberto Queiroga Figueiredo, na qualidade de Presidente da Mesa da mesma.

A reunião da presente sessão foi secretariada pelos Primeiro e Segundo Secretários da Mesa, respectivamente, Manuel Fernando Torres Arezes e José Manuel do Casal Almeida.

Para além dos membros da Mesa, encontravam-se presentes os seguintes membros: Agostinho Penteado Neiva, Manuel Brás Marques, António Maranhão Peixoto, Manuel Joaquim Marques Peres Filipe, Manuel Enes de Abreu, Manuel Carlos Alves Matos Ferreira, Tiago Francisco Ferreira Faria de Moraes, João Maria de Sousa Nunes da Silva, João Migueis Ferreira da Silva, José Luis da Silva Ribeiro, Manuel Lima de Almeida, José Baltazar Lage de Matos, Carlos Manuel Vasco Afonso Novo, António Manuel Rossas Pereira, Victor Manuel da Silva Faria, Emílio Moreira dos Santos Dias, Manuel Fernando Lima Meira Torres, Mário Ferreira Fernandes, José Eduardo de Sousa Felgueiras, António Vendeiro Catarino, Sílvio de Azevedo Abreu, Fernando Pereira Marques, Abílio Cepa Cerqueira, José Maria Losa Esteves, Carlos Alberto Gomes de Faria, e António Carlos Vieira da Silva.

Estava presente Manuel Gonzaga Batista, em substituição de Joaquim Carvalho Rosmaninho, Presidente da Junta de Freguesia de Rio Tinto.

Estava, também, presente, Óscar Hernâni Gomes Viana, do qual foi verificada a identidade e legitimidade e convocado em substituição de Álvaro Manuel Oliveira Maio, cuja comunicação de renúncia ao mandato foi apresentada no passado dia vinte e cinco de Novembro.

Sendo nove horas e quarenta e cinco minutos, verificando-se haver "quorum" para o funcionamento da Assembleia, pelo Presidente da Mesa foi declarada aberta a sessão, encontrando-se presente o Presidente da Câmara Municipal, Fernando João Couto e Cepa, em representação desta.

Verificou-se, entretanto, a ausência dos seguintes elementos: Joaquim Barbosa Ferreira Couto, José Luis Correia de Azevedo, Jorge Duarte da Silva e José Artur Saraiva Marinho.

Não compareceu inicialmente o membro Jorge Humberto Sousa e Silva.

Foi dado conhecimento, pelo Presidente da Mesa, da correspondência recebida: uma carta da Assembleia de Freguesia de Vila Chã, remetendo cópia de proposta de resolução aprovada por aquele órgão relativamente às consequências na freguesia decorrentes da actividade de extracção de caulino pela empresa Campados - Caulinos do Norte, S.A; Voto de congratulação aprovado pela Assembleia Municipal de Viana do Castelo, pela introdução de estações de serviço no IC 1 e repavimentação do troço entre Viana do Castelo e S. Romão do Neiva. Mais foi dado conhecimento do seguinte voto de louvor: "A comissão política de Esposende do Partido Social Democrata congratula-se com a eleição de João Cepa, Presidente da Câmara Municipal de Esposende, para a Comissão Permanente do Conselho Regional da Região Norte. A eleição de João Cepa, conjuntamente com os Presidentes das Câmaras Municipais de Arcos de Valdevez, Tarouca, Macedo de Cavaleiros, Maia, Santa Maria da Feira e Murça, é não só o reconhecimento pelo trabalho desenvolvido no município de Esposende, mas também das capacidades deste jovem autarca. A Comissão permanente representa o Conselho Regional, tendo como principais atribuições, acompanhar a execução dos programas operacionais e pronunciar-se sobre os projectos de relevância nacional a aplicar na região, nomeadamente os planos de desenvolvimento da administração central." Seguem-se data e assinaturas.

Também foi dado conhecimento da comunicação do grupo do Partido Socialista relativa aos seus representantes na Comissão Ecológica e que passam a ser: José Eduardo de Sousa Felgueiras e João Maria de Sousa Nunes da Silva.

De seguida, o Presidente da Mesa, procedeu à leitura da carta recebida pela Mesa em vinte e cinco de Novembro último, em que Álvaro Maio apresentou renúncia ao seu mandato neste órgão, do seguinte teor: "Venho pela presente comunicar-lhe a minha renúncia ao mandato que me foi conferido nas últimas eleições autárquicas, em virtude de entretanto ter alterado a minha filiação partidária relativamente ao partido pelo qual fui eleito, e embora não seja claro na lei que eu fosse obrigado a renunciar ou perderia o mandato (pois tenho, neste momento, em meu poder pareceres avalizados que garantem que uma vez que a força política à qual aderi ainda não concorreu a qualquer acto eleitoral, eu poderia continuar a exercer o mandato com o estatuto de independente). No entanto por uma questão moral e ética achei por bem apresentar a minha renúncia, não abdicando, no entanto, de comparecer às reuniões até final do mandato podendo para isso, se for importante para a defesa dos pontos de vista daqueles que me elegeram, utilizar o tempo de intervenção do público. Uma vez que, como membro da Assembleia, não voltarei a usar da palavra até ao final deste mandato, queria agradecer-lhe o modo como tem dirigido eficaz e imparcialmente as reuniões da Assembleia bem como, através de si, cumprimentar todos os membros eleitos da A. M. bem como os funcionários que têm dado o seu melhor para apoiar os serviços da mesma." Segue-se assinatura.

01 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

Foi presente a seguinte proposta de Voto de Pesar, apresentada pelo Grupo do Partido Socialista e subscrita por todos os grupos políticos desta Assembleia Municipal: "A Assembleia Municipal de Esposende apresenta ao membro do agrupamento político do Partido Socialista, Dr. Joaquim Barbosa Ferreira Couto e família, o mais sentido pesar pelo falecimento do seu ente querido, ocorrido a semana passada. Lamenta não se ter feito representar nos momentos de infelicidade que passaram, mas o desconhecimento oportuno assim o propiciou. Mais se propõe que o presente Voto de Pesar seja transmitido à família."

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR O VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO FAMILIAR DE JOAQUIM BARBOSA FERREIRA COUTO.

MAIS DELIBEROU QUE O PRESENTE VOTO DE PESAR SEJA TRANSMITIDO À FAMÍLIA.

Óscar Viana comentou a carta de renúncia de Álvaro maio, salientando as razões respeitantes à mesma e que, em sua opinião, implicam perda de mandato, nos termos legais e regimentais.

José Eduardo Felgueiras, Presidente da Junta de Freguesia de Esposende, procedeu à leitura da seguinte intervenção: "A Junta de Freguesia de Esposende, aqui representada por mim, congratula-se pela eliminação de barreiras arquitectónicas a nível dos passeios, onde existem passadeiras para peões. Trata-se de uma decisão louvável, traduzida num evidente benefício de pessoas deficientes motoras. Apesar de não ser tudo, é já uma parte visível da resolução cabal. Agora é tempo de começar a exigir que as novas construções, nomeadamente os espaços públicos e comerciais, venham, obrigatoriamente, a ter acessos condignos adaptados às necessidades destes cidadãos, a fim de lhes melhorar a qualidade de vida. Também registamos com agrado a substituição da iluminação pública. Esperemos que se estenda a toda a freguesia, tal como desejam os seus moradores, alguns em 'lista de espera' há tempo demais. Ficamos deveras surpreendidos, diga-se agradavelmente surpreendidos, com a recepção de 'Um Resumo não Técnico' do Estudo do Impacte Ambiental do Projecto de Melhoria da Barra do Cávado. Como os senhores Presidentes sabem, este é um assunto pelo qual me tenho batido, mesmo antes de ser autarca. Estou bastante satisfeito pelo facto de as conclusões não andarem muito longe do que defendi, desde mil novecentos e noventa e cinco, ano em que o projecto teve a sua apresentação pública, aqui mesmo, nesta casa - e que, estou convencido - só não foi avante por motivos que ultrapassaram a Câmara de então. Portanto, o problema ambiental, que tanto receio tinha levantado, não é aquele bicho de sete cabeças, que alguns 'especialistas' ou melhor 'fundamentalistas', nos tem vindo a impingir ao longo dos anos! Senhor Presidente: Não digo: vamos unir esforços - porque poderá V. Ex.cia pensar que me quero meter no assunto... nada disso! Confusões já as tivemos. À primeira vista, perdi eu. Mas... o tempo o dirá... O que quero dizer é unam... unam esforços: a Câmara, APPLE, Instituto dos Portos do Norte, Associação de Pescadores e... até empresários! Posso dizer-lhe, senhor Presidente, que na primeira semana de Janeiro, a Junta de Freguesia de Esposende

tem já agendada uma sessão / debate público, onde será abordado o estudo em causa. Fica V. Ex.cia desde já convidado para presidir a essa sessão. Por outro lado, solicito-lhe aqui o favor de autorizar que os reputados técnicos da área do ambiente da Câmara Municipal, possam estar presentes, a fim de intervirem no programado debate. Convidaremos também a APPLE, o Instituto Marítimo do Norte, a Associação dos Pescadores, e claro, o senhor Presidente desta Assembleia e os seus digníssimos deputados, para além da população em geral. Como disse, também sei que, muito do sucesso, ou o sucesso total, de todo este processo que, de momento, tem já outros ingredientes poderosíssimos, passa pelas suas mãos, senhor Presidente. Que o Bom Jesus da Praça, lhe dê forças para o não deixar cair! De mim, se alguma vez entender que possa ser útil, disponha. Mas, ouvido ou não, mesmo como 'outsider', que não devia ser, procurarei manter-me sempre, devida e concretamente informado. É que eu, ainda continuo a acreditar..." Segue-se data e assinatura.

02 - INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

Foi presente a informação escrita do Presidente da Câmara.

O Presidente da Câmara informou que o Estudo de Impacte Ambiental da Melhoria da Barra do Cávado entrou hoje em apreciação pública. Mais informou que muito em breve será lançado o concurso para a recuperação da ponte de Fão. Informou, ainda, que já foi dado despacho de reconhecimento do interesse público do Estádio de Fão, pelo que se aguarda a sua publicação em Diário da República a fim de se retomarem os trabalhos.

José Luis Ribeiro perguntou como será efectuado o trânsito de peões e veículos ligeiros que não podem circular do IC 1.

Óscar Viana comentou que a presente informação escrita não está de harmonia com a lei.

O Presidente da Câmara respondeu, quanto à ponte, que será salvaguardado em caderno de encargos do concurso, proposta de solução para o problema colocado, pelo que será uma obrigação do adjudicatário. Quanto à observação sobre a informação escrita, comentou que a lei não é muito clara sobre a sua forma, pretendendo-se dar a conhecer a actividade desenvolvida entre sessões deste órgão.

03 - PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

De seguida, entrando-se no período da ordem do dia, foram apreciados e votados os seguintes assuntos, constantes da agenda de trabalhos:

03.01 – ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO DE 2003 - APROVAÇÃO:

Foi presente a acta da sessão ordinária realizada no passado dia trinta de Setembro, cuja cópia foi enviada a todos os elementos:

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA ABSOLUTA DOS PRESENTES, COM DUAS ABSTENÇÕES, APROVAR A ACTA DA ÚLTIMA SESSÃO.

03.02 - JOSÉ LUIS CORREIA DE AZEVEDO - PEDIDO DE SUSPENSÃO DE MANDATO PELO PERÍODO DE UM ANO:

Foi presente o seguinte requerimento: "José Luis Correia de Azevedo, na qualidade de membro efectivo da Assembleia Municipal de Esposende, vem requerer a suspensão do seu mandato pelo prazo de um ano, a contar da próxima sessão deste órgão, por motivos pessoais e profissionais, entre os quais releva a frequência e realização de um curso de mestrado." Segue-se assinatura:

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR O PEDIDO DE SUSPENSÃO DE MANDATO APRESENTADO POR JOSÉ LUIS CORREIA DE AZEVEDO, PELO PERÍODO DE UM ANO.

MAIS DELIBEROU QUE SEJA CONVOCADO O ELEMENTO SEGUINTE DA RESPECTIVA LISTA PARTIDÁRIA.

03.03 - JORGE DUARTE DA SILVA - PEDIDO DE SUSPENSÃO DE MANDATO PELO PERÍODO DE UM ANO:

Foi presente o seguinte requerimento: "Jorge Duarte da Silva, na qualidade de membro efectivo da Assembleia Municipal de Esposende, vem requerer a suspensão do seu mandato pelo prazo de um ano, a contar desta data, por motivos pessoais e familiares, entre os quais relevam motivos de saúde." Segue-se assinatura:

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR O PEDIDO DE SUSPENSÃO DE MANDATO APRESENTADO POR JORGE DUARTE DA SILVA, PELO PERÍODO DE UM ANO.

MAIS DELIBEROU QUE SEJA CONVOCADO O ELEMENTO SEGUINTE DA RESPECTIVA LISTA PARTIDÁRIA.

Compareceu à sessão, a partir deste momento, Jorge Humberto Sousa e Silva, cuja falta até agora foi considerada justificada.

03.04 - PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS, PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAL E ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA PARA O ANO DE 2004 – PROPOSTA:

De harmonia com deliberação do órgão executivo municipal, tomada em reunião realizada no passado dia dez do corrente, foram presentes os documentos previsionais do orçamento da receita e da despesa e as grandes opções do plano plurianual de investimentos e plano de actividades municipais, para o próximo ano de dois mil e quatro. Fica arquivada cópia da presente proposta junto à minuta da acta da presente sessão, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita:

O Presidente da Câmara explicou o teor das propostas:

Verificaram-se as seguintes intervenções:

João Nunes apresentou a seguinte intervenção: "Ao ler a introdução ao Orçamento de dois mil e quatro, assinada pelo senhor Presidente da Câmara, destacámos aqueles dois parágrafos, onde diz... (sic) 'apesar da forte crise económica que se abateu sobre o país e das fortíssimas restrições impostas pelo Governo à gestão autárquica conseguimos arrancar no ano de dois mil e três com um conjunto bastante significativo de novos projectos ...', e, no parágrafo seguinte, diz que (sic) 'o nosso principal objectivo para dois mil e quatro é dar continuidade a esses mesmos projectos...'. Quem assim leu, pensou encontrar um orçamento para dois mil e quatro, equilibrado, sensato, responsável, ambicioso quanto baste, de acordo com as muitas condicionantes impostas pelo Governo Central, mas depressa concluímos, que tais objectivos não se poderia, aplicar às previsões orçamentais do município de Esposende e, que a tal crise, afinal, não se alastrou a todo o país, assim como as tais restrições, não foram, e parece que não são impostas, a todos os municípios portugueses. E Esposende será uma excepção. Este Orçamento para dois mil e quatro, fere a capacidade de compreensão de qualquer mortal, em virtude de ser uma aposta, teimosamente continuadora de promessas fantasiadas com números irrealistas, não concretizáveis e que nos obrigam a questionar a pouca seriedade política dispensada às elaboração do Orçamento. Para além de ser o Orçamento 'da continuidade', do 'mais do mesmo' e sem rigor financeiro, ao que parece, também passou a ser o Orçamento da 'brincadeira', para onde se lançam generosos e abundantes números, com a garantia do apoio da maioria na Assembleia Municipal e, que a meados do próximo ano, depois de uma correcções, a maioria volta a aprovar, e lá vamos andando neste carrossel do 'faz de conta'. Bastará comparar, a probabilidade de execução de Receitas neste ano de dois mil e três, que rondará os quinze / dezasseis milhões de euros, para verificarmos da enormidade das receitas previstas para o ano de dois mil e quatro, a prometerem atingir os vinte e sete milhões de euros. Há um medonho empolamento das receitas, um brutal crescimento das despesas correntes e um visionário crescimento que alicerçam tudo quanto aqui afirmamos. É um mundo da fantasia onde a autarquia de Esposende se insere, uma verdadeira aposta na crença, que afinal o Pai Natal sempre existe. Receitas Correntes - Depois de ter lido na edição do Farol de Esposende de vinte e oito de Novembro de dois mil e três, o senhor Presidente da Câmara dizer que o momento difícil que a autarquia atravessa se deve também a uma diminuição acentuada das receitas provenientes da cobrança de Taxas de licenças de construção,

diminuição essa, a rondar um milhão de euros, ficamos perplexos ao constatar que para o ano de dois mil e quatro, prevê arrecadar nessa mesma rubrica, ainda mais do que havia orçamentado para o ano de dois mil e três. No Programa de Requalificação do Litoral de Esposende (PERLE), ainda bem que o município vai mantendo a esperança, que se não foi em dois mil e três será com certeza no ano de dois mil e quatro que se iniciará a marcha do dinheiro de lá para cá. Sempre serão, pelo menos mais oitocentos mil euros na possibilidade das receitas. E sem receitas não há investimentos. Receitas de Capital - Seriam minimizadas as dívidas quanto a investimentos a realizar no ano de dois mil e quatro, pela autarquia, se as Receitas de Transferências de Capital orçamentadas, tivessem a expressão anunciada de um aumento global na ordem dos noventa e três por cento. O futuro, infelizmente para Esposende, se encarregará de mostrar que do sonho à realidade ainda há uma enormíssima distância. Quanto à probabilidade de apurar três milhões e quinhentos mil euros na venda de bens de investimento, assalta-nos a dúvida, de saber que edifícios e/ou terrenos estarão para serem vendidos. Senhor Presidente da Câmara, no Orçamento do corrente ano, já estava previsto vender-se bens de investimento, na ordem de um milhão e novecentos mil euros. Para o próximo ano pretende a Câmara vender mais três milhões e quinhentos mil euros. Não entende V. Ex.cia que mais de um milhão de contos em venda de terrenos e edifícios é como diz o povo, 'muita fruta' para tão pouca árvore? Despesas Correntes - Mas se percebe, como com tantos constrangimentos impostos pela senhora Ministra das Finanças, com imposição de aumentos salariais baixíssimos, ainda há oportunidade para as despesas com pessoal aumentarem onze vírgula sessenta por cento. Na rubrica que vulgarmente é conhecida como o centro do despesismo das autarquias, - despesas com bens e serviços correntes - a Câmara Municipal de Esposende anuncia um substancial aumento de cerca de trinta e um por cento em relação ao corrente ano, o que equivale a dizer que no próximo ano tem intenção de gastar mais um milhão duzentos e oitenta mil euros (duzentos e cinquenta e seis mil contos). Claro que também duvidamos do exagero destes números, que apenas servem para atingir alguns objectivos, nomeadamente o de indicar aos senhores Presidentes de Junta que no próximo ano podem sonhar com cerca de um milhão e quatrocentos mil euros para gastar, (mais meio milhão de euros em relação ao Orçamento para dois mil e três). Transferências entre Administrações - Finalmente temos promessas para todas as freguesias. Serão certamente, só promessas, porque execução é aquilo que se tem visto... Despesas de Capital - Ao analisar o Plano Plurianual de Investimentos para dois mil e quatro, constatamos que contrariando o declínio de investimentos que se verifica por todo o país- o Governo Central prevê desinvestir cerca de trinta por cento, o município de Esposende aposta, ironicamente num crescimento de investimentos na ordem dos oitenta por cento, o que equivale a mais de seis milhões e quinhentos mil euros. Sendo certo que os Investimentos neste ano de dois mil e três serão pouco significativos, ficamos muito surpreendidos com o à vontade, com que se atribuem números ao Orçamento para dois mil e quatro, que se sabe, não serem minimamente alcançados. Estamos em crer, que quem disser que acredita neste caudal de investimentos e uma vez ligado a um detector de mentiras, de certo que causaria danos irreversíveis à referida

máquina. As promessas não cumpridas em dois mil e três, acrescidas deste extraordinário rol de projectos para o ano de dois mil e quatro, são já o prenúncio de apostas eleitoralistas para dois mil e cinco. Não faltarão Variantes em termos cartográficos, e será uma lástima se pelo menos a recuperação da Ponte de Fão não for executada. Endividamento - As dificuldades financeiras do município, reflectidas nas dívidas aos bancos em muitos milhões de euros, e, evidentes nas obras paradas à espera de melhores dias, até reconhecidas pelo senhor Presidente da Câmara em recente entrevista ao Farol de Esposende, de vinte e oito de Novembro de dois mil e três, e, aliadas quanto a nós, a uma gestão da 'coisa pública', arrastam ano após ano, o endividamento da Câmara para níveis que começam a ser, ainda não dramáticos, mas pelo menos, já preocupantes. Contrariamente ao anunciado pelo senhor Presidente da Câmara, na citada entrevista, a Capacidade de Endividamento do Município de Esposende não é de sessenta por cento mas atinge já os oitenta e três virgula seis por cento da sua capacidade máxima, tendo em atenção o Decreto-Lei nº 54/2003, de vinte e oito de Março. Significa isto que a Câmara Municipal não pode acrescentar aos encargos já assumidos para dois mil e quatro, com juros e amortizações, mais do que cerca de cento e vinte e cinco mil euros (vinte e cinco mil contos). Senhor Presidente da Assembleia Municipal, senhor Presidente da Câmara, senhores Deputados Municipais, nesta corrida apressada ao despesismo, com o evidente agravamento da já adoentada situação económica e financeira da Câmara Municipal e porque não estamos de acordo como rumo que está a ser dado à nossa autarquia, votaremos contra o Orçamento e as Grandes Opções do Plano para o ano de dois mil e quatro." Segue-se assinatura.

Manuel Gonzaga pediu explicação sobre projecto de equipamento social previsto para as freguesias de Fonte Boa e Rio Tinto, salientando que a junta de freguesia que representa, desconhece o assunto.

O Presidente da Câmara afirmou que, quanto à intervenção de João Nunes, a considerava de carácter político, pelo que se abstinha de a comentar. Quanto à pergunta de Manuel Gonzaga, respondeu que o que está a ser feito, actualmente, é um levantamento social.

José Eduardo Felgueiras perguntou quais as intervenções que vão ser feitas no Parque Radical e no Estádio Municipal.

O Presidente da Câmara respondeu que quanto ao estádio ainda está em curso a aquisição de terrenos. Quanto ao parque radical, informou achar importante que naquela zona seja instalado um parque infantil.

Óscar Viana comentou a referência ao Centro de Saúde de Fão.

O Presidente da Câmara respondeu que já foi comunicada aos concorrentes a intenção de adjudicação e que a empreitada será iniciada muito brevemente.

Óscar Viana referiu, também, o apoio à construção do Centro de Dia, na vila de Fão.

O Presidente da Câmara respondeu que será um equipamento a construir pela Santa Casa da Misericórdia de Fão.

Óscar Viana perguntou quando ocorrerá a abertura do Museu de Fão e pediu explicações sobre a zona desportiva e a construção da variante de Ofir .

Manuel Enes perguntou se já estão reunidas as condições para aquisição dos Moinhos de Abelheira, cuja referência tem sido constante nos últimos planos, verificando-se, agora, um aumento da respectiva verba. Perguntou, também, para quando está previsto o início da construção das Escola EB 2, 3 de Marinhas.

José Luis Ribeiro perguntou onde será localizado o Centro de Saúde de Fão e quais as peças de arte que serão instaladas no Museu de Arte Popular de Fão.

José Baltazar perguntou sobre a conclusão da Rua Comendador Rodrigo Leite, na sua extensão de Gandra até Gemeses. Relativamente à freguesia de Gemeses, referiu o Centro Social já previsto há algum tempo, prevendo-se agora a sua conclusão e considerada como muito importante para aquela freguesia.

O Presidente da Câmara respondeu, quanto à variante de Fão, que o início da sua construção está condicionado à aquisição de terrenos, para o que é necessária a colaboração dos proprietários. Quanto aos moinhos de Abelheira, informou que já houve tentativas para a sua aquisição, mas alguns proprietários apresentaram preços exorbitantes e, actualmente, a intenção é de proceder à expropriação e para isso estão a ser elaborados os respectivos projectos de recuperação. Relativamente à escola EB 2, 3 de Marinhas, informou que a Direcção Regional de Educação do Norte assumiu o compromisso de que a escola estará em condições de funcionar no próximo ano lectivo. Quanto ao Centro de Saúde de Fão, será localizado na parte sul da vila. Quanto ao Museu, estava prevista a incorporação da colecção doada pelo Arq. Pádua Ramos, que não se concretizará, pelo que será o Museu das Artes, no qual será instalado um centro de actividades.

Mais respondeu o Presidente da Câmara, que a Rua Comendador Rodrigo Leite está condicionada a uma intervenção no âmbito do saneamento básico na freguesia de Gandra. Quanto ao Centro Social de Gemeses comentou que para executar o projecto é necessária que o programa esteja aprovado pela Segurança Social, e esta condicionante está a atrasar a referida execução.

José Eduardo Felgueiras perguntou sobre a situação em que se encontra a expropriação do edifício do antigo Grémio da Lavoura.

O Presidente da Câmara respondeu que o processo está a correr os seus trâmites legais.

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA ABSOLUTA DOS PRESENTES, COM VINTE E CINCO VOTOS A FAVOR, QUATRO VOTOS CONTRA E TRÊS ABSTENÇÕES, APROVAR NA GENERALIDADE, ESPECIALIDADE E VOTAÇÃO FINAL GLOBAL O PLANO PLURIANUAL E INVESTIMENTOS, PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAL E ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA PARA O ANO DE DOIS MIL E QUATRO, BEM COMO APROVAR AS AUTORIZAÇÕES ESPECIFICAMENTE SOLICITADAS.

ÓSCAR VIANA APRESENTOU JUSTIFICAÇÃO PARA A SUA ABSTENÇÃO.

AGOSTINHO NEIVA COMUNICOU QUE APRESENTARÁ DECLARAÇÃO DE VOTO SOBRE ESTE ASSUNTO JUNTAMENTE COM O PONTO SEGUINTE DA ORDEM DE TRABALHOS.

03.05 - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO - GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2004 - PROPOSTA:

De harmonia com deliberação do órgão executivo municipal, tomada em reunião realizada no passado dia dez do corrente, foi presente a proposta de grandes opções do plano e orçamento para os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, para o próximo ano de dois mil e quatro. Fica arquivada cópia da presente proposta junto à minuta da acta da presente sessão, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita:

O Presidente da Câmara explicou o teor das propostas:

Verificaram-se as seguintes intervenções:

José Eduardo Felgueiras comentou que a situação financeira dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento tem vindo a melhorar, bem como a prestação do respectivo serviço. Perguntou qual a razão de se pretender privatizar os SMAS, que, em sua opinião, poderá vir a criar dificuldades na resolução de problemas dos munícipes, tal como acontece actualmente com o fornecimento de energia eléctrica.

O Presidente da Câmara respondeu que será uma empresa municipal. Comentou que a dimensão actual dos SMAS e o grau de exigência dos munícipes não se compadece com a actual forma de gestão, que é o que será mudado. Informou que o resultado financeiro não será alterado e o património será alugado por um período de vinte ou vinte e cinco anos, o que permitirá realizar um encaixe financeiro significativo que permitirá novos investimentos, não obstante os custos que tudo isto implicará.

José Maria Esteves, relativamente ao saneamento básico em Marinhas, teceu alguns comentários sobre a primeira fase, cujo projecto foi alterado. Comentou que já aparece uma

terceira fase e verifica-se a necessidade de nova intervenção no lugar de Rio de Moinhos. Afirmou entender que a Câmara tem de rentabilizar os investimentos, mas no entanto há necessidade de serem efectuadas reparações naquele lugar. Referiu, também, que há necessidades urgentes no lugar de Goios, perguntando para quando a sua resolução, que se encontra adiada.

O Presidente da Câmara respondeu que todas estas questões dependem da evolução dos processos já apresentados, o que permitirá hierarquizar a solução dos diversos problemas.

João Nunes comentou que o orçamento, na sua opinião, apresenta números irrealistas. Comentou a previsão de venda de máquinas e equipamentos, perguntando como será efectuada essa alienação.

O Presidente da Câmara respondeu que tudo decorrerá dentro das normas legais em vigor.

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA ABSOLUTA DOS PRESENTES, COM VINTE E CINCO VOTOS A FAVOR E SETE ABSTENÇÕES, APROVAR A PROPOSTA DE GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA O ANO DE DOIS MIL E QUATRO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO.

MARANHÃO PEIXOTO APRESENTOU A SEGUINTE DECLARAÇÃO DE VOTO: "O grupo político do PSD nesta Assembleia Municipal manifesta a sua total concordância com os documentos apresentados e discutidos: plano plurianual de investimentos; plano de actividades municipais para o ano de dois mil e quatro; orçamento da receita e da despesa para o ano de dois mil e quatro; grandes opções do plano e orçamento dos Serviços Municipalizados para o ano de dois mil e quatro. Estes documentos testemunham, uma vez mais, o realismo, a coerência, o rigor e a transparência que caracterizam a gestão municipal levada a cabo pelo executivo, onde o equilíbrio patrimonial, a prudência nas opções e a qualidade de vida do município são pilares insubstituíveis do progresso e de um desenvolvimento sustentado. Reiteramos todo o nosso apoio ao executivo na prossecução dos objectivos apresentados." Seguem-se assinaturas.

03.06 - IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS - PROPOSTA:

De harmonia com deliberação do órgão executivo municipal, tomada em reunião realizada no passado dia quatro do corrente, foi presente a seguinte proposta: "Tendo presente as competências conferidas aos órgãos municipais relativamente às taxas a aplicar na área do município referentes ao Imposto Municipal sobre Imóveis, competências estas consagradas nos números 4 a 8 do artº 112º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, aprovado pelo Decreto-Lei nº 287/2003, de 12 de Novembro, atendendo à lógica do referido imposto, considerando a prática usual neste município, a qual tem dado frutos uma vez que se tem conseguido, com a tributação por valores perfeitamente inseridos no espírito e letra da lei,

efectuar obras públicas que têm tido junto dos contribuintes o seu efectivo retorno, ou seja, a valorização crescente do seu património por via das acções levadas a efeito pela Câmara Municipal, considerando ainda o valor das taxas praticadas nos municípios vizinhos, proponho que a Câmara Municipal delibere no sentido de propor à Assembleia Municipal a fixação das seguintes taxas daquele imposto: 1 - Prédios urbanos - 0,8%; 2 - Prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI - 0,5%. Mais proponho, e atendendo a que se pretende combater o abandono em que são deixados certos prédios urbanos, que, nos termos do disposto no nº 7 do artº 112º do CIMI, aquela taxa a aplicar aos prédios urbanos, seja majorada em trinta por cento relativamente aos prédios urbanos degradados, sendo que a aferição de quais os prédios que se subsumem nesta previsão será efectuada nos termos das disposições constantes do artº 89º e seguintes do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 177/2001, de 4 de Junho." Segue-se assinatura:

João Nunes apresentou a seguinte proposta: "O grupo do Partido Socialista na Assembleia Municipal, em alternativa à proposta da Câmara Municipal, que pretende fixar taxas máximas para o Imposto Municipal sobre os Imóveis, apresenta a seguinte proposta: um - prédios urbanos - taxa de zero vírgula seis por cento; dois - prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI - taxa de zero vírgula três por cento; três - majoração aplicável aos prédios urbanos degradados - majorar a taxa em quinze por cento." Segue-se assinatura.

Verificaram-se as seguintes intervenções:

Manuel Enes teceu algumas considerações sobre este imposto, que na sua opinião não garante condições de igualdade perante todos os cidadãos, dado que uns têm ruas com todas as infraestruturas e outras não têm qualquer tipo de serviços.

Óscar Viana comentou que a Câmara Municipal sempre propôs a aplicação da taxa máxima que a lei previa.

Maranhão Peixoto referiu que a proposta deveria ser acompanhada de um estudo comparativo da sua aplicação.

João Nunes apresentou a defesa e justificação da sua proposta.

Submetida esta proposta do Partido Socialista à votação, foi a mesma rejeitada por maioria absoluta dos presentes, tendo-se verificado cinco votos a favor, vinte e cinco votos contra e duas abstenções.

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA ABSOLUTA DOS PRESENTES, APROVAR A PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL E FIXAR AS SEGUINTE TAXAS: PRÉDIOS URBANOS - ZERO VÍRGULA OITO POR CENTO; PRÉDIOS URBANOS AVALIADOS NOS TERMOS DO CÓDIGO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS -

MEIO POR CENTO; PRÉDIOS URBANOS DEGRADADOS - MAJORAÇÃO EM TRINTA POR CENTO.

Ausentou-se definitivamente da sessão, depois de devidamente autorizado José Luis Ribeiro.

03.07 - "VALIMAR - COMUNIDADE URBANA" - PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO:

De harmonia com deliberação do órgão executivo municipal, tomada em reunião realizada no passado dia quatro do corrente, foi presente a seguinte proposta: "Atento o novo enquadramento jurídico, definido pelas Leis nº 10/2003 e nº 11/2003, de 13 de Maio que estabelecem, respectivamente, o quadro de atribuições e competências das Áreas Metropolitanas e das Comunidades Intermunicipais, e face à evolução recente deste processo no contexto do espaço regional em que o Concelho de Esposende se insere, cumpre tomar uma decisão. Coloca-se, neste momento, a oportunidade de integrar uma Comunidade Urbana que congregará os municípios de Arcos de Valdevez, Caminha, Esposende, Ponte da Barca, Ponte de Lima e Viana do Castelo unidos em volta de um aposta estratégica no Ambiente. De facto, a mais valia que o património natural e ambiental, patente nestes concelhos, representa, constitui o principal mote da criação desta Comunidade Urbana. Esta conclusão assenta numa leitura conjunta do território dos seis municípios que evidencia: uma faixa costeira litoral de três concelhos com uma lógica de continuidade, integrando cinco estuários (Minho, Âncora, Lima, Neiva e Cávado); O Rio Lima que, estruturando o espaço intermunicipal litoral / interior, se assume como um corredor ecológico; a existência do Parque Nacional da Peneda Gerês, onde pontifica a Reserva Integral do Cabril, da Paisagem Protegida das lagoas de Bretiandos e S. Pedro de Arcos e a Paisagem Protegida do Litoral de Esposende dá notoriedade a um conjunto de valores ambientais coerentes; a veiga de São Simão (em vias de classificação), as Serras de Arga, do Soajo e Amarela, toda a paisagem agrícola com uma forte componente do recurso água, os Pinhais de Ofir, Amorosa / Cabedelo, do Camarido e Mata da Gelfa, os Vales do Âncora e do Neiva, as praias preservadas, cuja qualidade tem sido reconhecida, são elementos ecológicos que estruturam toda a paisagem humana. O ambiente é, assim, a via estruturante desta proposta de Comunidade Urbana. Mas, também, noutras áreas de inserção regional e nacional a sua constituição traduz-se num melhor e mais adequado posicionamento geo-estratégico e funcional. Da configuração dada à Comunidade Urbana ressalta, claramente, a valorização dos interesses, objectivos e projectos ligados ao mar e, em particular, à fachada atlântica do litoral norte. A integração de toda a faixa costeira litoral, desde a Área Metropolitana do Porto até à Galiza, com a inclusão de cinco estuários, possibilita e amplia os resultados de uma acção intermunicipal concertada em áreas de grande relevância para o desenvolvimento, destacando-se neste domínio: a preservação e qualificação conjuntas das praias do litoral em articulação com as praias fluviais; uma abordagem e uma intervenção estruturante ao nível da floresta do litoral; a criação de condições infraestruturais que possibilitem a valorização das actividades económicas em torno do mar, desde logo, a pesca, a aquacultura, o lazer e os portos; respeitando as suas especificidades, a dinamização social,

cultural e económica das comunidades piscatórias; o reforço do IC 1, enquanto eixo estratégico de desenvolvimento, em contraponto com a A 3, como sustentação óbvia da necessidade da continuidade desta via, ao longo do litoral da Galiza, através de um novo atravessamento do Rio Minho a situar em Caminha; a promoção turística conjunta das Terras de Mar, articulada com o corredor ambiental do Rio Lima, realçando a particularidade da sua gastronomia; a criação do Parque natural do Litoral Norte, tendo na base a Área de paisagem Protegida do Litoral de Esposende a ser objecto de expansão até Caminha; em suma, participar esta nova Comunidade é o assumir de uma vocação costeira e marítima em que Esposende, historicamente, sempre esteve empenhado. No que se refere ao relacionamento transfronteiriço a Comunidade Urbana favorece o assumir de um protagonismo mais robusto face aos espaços contíguos, reforçando a sua posição relativamente ao eixo Porto - Braga - Vigo, ao valorizar o eixo transfronteiriço litoral, essencialmente estruturado a partir do IC 1 e da sua conexão futura com a Galiza. A adesão de Esposende encontra aqui fundamento pleno já que são inequívocas as vantagens mútuas que decorrem de melhores condições de posicionamento estratégico e, conseqüentemente, de geração e justificação de projectos de investimento na óptica da valorização dos recursos e do ordenamento transfronteiriços. A dimensão alargada da Comunidade Urbana oferece uma garantia de governabilidade deste novo espaço de cooperação intermunicipal e cumulativamente faz emergir domínios de actuação que podem, fruto de uma maior escala, ganhar dimensão: qualificação de formas de animação turística; saúde e educação; desporto e lazer; política de racionalização e eficiência energéticas; ampliação e consolidação de comportamentos em rede, nomeadamente em matéria de serviços comuns (ex. equipamentos culturais; saúde, higiene e segurança; formação e qualificação; etc.); atracção de investimento e de investigação científica compatíveis com o modelo de desenvolvimento da Comunidade Urbana; promoção de novas tipologias de serviços de maior valor acrescentado; gestão articulada das áreas de acolhimento empresariais; valorização do papel do associativismo, particularmente de carácter empresarial. Como forma de fundamentação da acção futura da nova Comunidade Urbana será elaborado um Plano Estratégico de Desenvolvimento que há-de definir uma nova visão para o território e uma matriz de desenvolvimento a qual deverá vir a ter tradução em termos de alocação dos fundos comunitários. Iniciando-se, no próximo ano, a preparação de um novo período de programação dos Fundos Estruturais (2007 / 2013), o perfil da Comunidade Urbana a seis consolida a sua posição e garante o acesso a múltiplas políticas e projectos com co-financiamento estrutural. Este acesso privilegiado aos fundos advém da diversidade da conformação territorial que maximiza as possibilidades de participação em programas e políticas sectoriais que se perspectiva venham a ser privilegiadas pela União Europeia em detrimento da dimensão rendimento / território (ex. gestão integrada das zonas costeiras; zonas de montanha; qualificação e preservação ambiental; formação de recursos humanos; etc.). Com os fundamentos acima expostos propõe-se, nos termos do artigo 4º da Lei nº 10/2003, de 13 de Maio, submeter à Assembleia Municipal o seguinte projecto de deliberação: aprovar a instituição da 'VALIMAR - Comunidade Urbana' constituída pelos municípios de

Arcos de Valdevez, Caminha, Esposende, Ponte da Barca, Ponte de Lima e Viana do Castelo, sem prejuízo da posterior adesão de municípios contíguos." Segue-se data e assinatura. Está junta um documento preliminar sobre a viabilidade e interesse de constituição de uma comunidade urbana envolvendo os municípios da VALIMA, de Caminha e Esposende, cujo teor aqui se dá como transcrito, ficando arquivada cópia junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante:

Verificaram-se as seguintes intervenções:

João Nunes apresentou proposta de que este assunto seja retirado da ordem de trabalhos, pelas razões que apresentou, nomeadamente os respectivos estatutos, localização da sede, adesão de outros municípios, que estão em dúvida e o tempo que ainda existe para tomada de decisão sobre o assunto.

O Presidente da Câmara referiu que há seis municípios dispostos a constituir uma comunidade urbana. Afirmou que se algum não aderir a Câmara Municipal manifesta a possibilidade de voltar a submeter este assunto à apreciação dos órgãos autárquicos.

De seguida, o Presidente da Câmara explicou o teor das proposta, e mais especificamente as vantagens e desvantagens do município de Esposende aderir à Grande Área Metropolitana do Porto ou de Braga e as vantagens da adesão à VALIMAR - Comunidade Urbana.

Maranhão Peixoto procedeu à leitura da seguinte intervenção: "Segundo os mais entendidos o país está a braços com uma reforma administrativa. Depois da ambição maximalista da regionalização ter falhado, embora ainda conste do actual texto constitucional, e da visão minimalista tentar perdurar, isto é, ficar tudo como até aqui, não temos dúvidas de que as novas áreas metropolitanas, quer sejam grandes áreas metropolitanas (GAM) quer se revistam de comunidades urbanas (ComUrb), levarão, a curto prazo, a um substantivo reordenamento político da nação. Certamente não veremos nascer, como que por magia, um país novo. Mas surgirão outras centralidades políticas, modernos instrumentos de planeamento e, obrigatoriamente, serão moldados novos mecanismos de intervenção política, não só na área executiva, mas também nas deliberativa e representativa. Com a instauração das áreas metropolitanas teremos um país diferente nos patamares político e administrativo. Se muitos de nós desejaríamos desde já ver ou estabelecer essas diferenças, temos, porém, a plena consciência de que elas serão o fruto da visão estratégica e da qualidade dos municípios seus componentes e respectivos líderes. Do investimento político na nova organização administrativa surgirá a capacidade para se aferir os benefícios ou os prejuízos para cada área municipal. Se os interesses particularistas de Poder quiserem continuar a reinar, se os directórios partidários quiserem impor ou desenhar fronteiras, no mais encoberto segredo e sem ter em conta o pulsar e o sentir dos seus militantes, simpatizantes e sociedade civil em geral, espezinhando a democracia representativa e assassinando a energia cívica, de uma

coisa temos já a certeza, tudo será um fracasso. As resistências dentro das variadas forças partidárias, umas mais veladas e outras mais descaradas, são a reacção natural à forte possibilidade da construção de novas unidades territoriais de desenvolvimento, à potencialidade de novos planeamentos estratégicos e políticos que decisivamente irão pautar o nosso futuro comum. Esta aposta não se pode colocar num domínio do puro aparelho partidário e dentro deste na simples causa autárquica. Não se trata de utilizar régua e esquadro para criar novos ou mais lugares políticos, nem os cidadãos pretendem uma nova organização administrativa semelhante a uma organização de poderes partidários. No novo mosaico administrativo que se projecta não há lugar para a reivindicação de direitos históricos inalienáveis ou de capitais regionais como se as novas áreas metropolitanas tivessem que obedecer ao prisma da capelania serôdia e da imutabilidade distrital imposta há mais de um século e meio. Estas novas formas de administração colocam nas mãos dos municípios, pela primeira vez, a decisão suprema de escolherem qual a contratualização que a curto prazo desejam com o Estado. Para tal, é necessária uma visão pró-activa do futuro colectivo do município, prudência na escolha, ousadia na análise das realidades e das oportunidades, convicção na promoção da decisão, coragem na concertação de interesses e projectos e carácter na ambição progressista do melhor para a comunidade municipal. Quanto a nós, o nosso município já escolheu o melhor caminho: a VALIMAR!" Seguem-se assinaturas.

José Maria Esteves teceu alguns comentários às observações apresentadas e que não se trata de uma simples e nova associação de municípios e que tudo teria sido resolvido se tivesse sido aprovada a regionalização. Quanto aos factores de decisão, salientou que tudo pode ser discutido.

João Nunes apresentou a seguinte intervenção: "O novo ordenamento territorial (Lei nº 10/2003, de 13 de Maio) que visa a descentralização administrativa, através da constituição de áreas metropolitanas, tem gerado nos mais diversos quadrantes,. Algumas querelas e tomadas de posição de políticos que nada contribuem para ajudar a formar opinião e concretizar uma opção, que responda a 'soluções coerentes e integradas de desenvolvimento regional, e não a uma qualquer geometria de base eleitoral', como foi referido na conferência de Évora, da Associação Nacional de Municípios. Esta anunciada descentralização (e será que se efectuará?) deve procurar a satisfação das necessidades das populações, em vez de se desgastar em jogos de saber quem fica com mais ou menos poder, quem fica com a sede da área, quem pode, ou não, chegar a Presidente da Junta ou se ficará incluído numa área metropolitana, com mais câmaras deste ou daquele partido político. Segundo o decretado, a futura divisão administrativa do país apresenta, de acordo com o âmbito territorial e demográfico, dois tipos de áreas: Grande Área Metropolitana (GAM) - ter, pelo menos, trezentos e cinquenta mil habitantes e compreender nove municípios; Comunidade Urbana (COMURB) - ter, pelo menos, cento e cinquenta mil habitantes e compreender três municípios. A Lei 11/2003, de 13 de Maio, contempla também a criação de Comunidades Intermunicipais de fins gerais e de associações de municípios de fins específicos. Nenhum município pode

pertencer simultaneamente a mais do que uma área metropolitana, nem integrar uma área metropolitana e uma comunidade intermunicipal de fins gerais. A localização de Esposende permite que se possa optar pela integração numa destas três áreas: Grande Área Metropolitana do Minho (AMM) - inclui todo o distrito de Braga; Comurb VALIMAR - constituída pelos municípios de Viana do Castelo, Caminha, Ponte de Lima, Ponte da Barca e Arcos de Valdevez; Grande Área Metropolitana do Porto. Pena é, que apesar de já ter surgido a ideia, não se tenham conjugado esforços, para a constituição de uma Grande Área Metropolitana no Minho, integrando os catorze municípios do Distrito de Braga e os dez municípios do Distrito de Viana do Castelo, totalizando dessa forma mais de um milhão de habitantes, numa área de cerca de cinco ml quilómetros quadrados. Tal como noutros municípios, também Esposende não apresentou qualquer trabalho ou proposta, onde claramente fossem apontadas as vantagens e desvantagens de integração do município em cada uma das comunidades atrás citadas. Na denominada reunião - debate, realizada no Centro Cultural de Forjães, em vinte e nove de Novembro passado, assistimos à defesa pela integração na Valimar, protagonizada pelo senhor Presidente da Câmara, João Cepa, que, de peito aberto e numa já anunciada escolha, apenas se referiu às vantagens da sua preferência pela Valimar e só apontou defeitos às outras opções, numa manifesta demonstração de influenciar o resultado final. Assistimos e, publicamente, lamentamos que, nesse pseudo debate, não houvesse a presença de alguém que pudesse apresentar argumentos diferentes dos exibidos pelo senhor Presidente da Câmara, de alguém convidado para defender a integração de Esposende (se vantajosa) noutra qualquer comunidade urbana. Todos sairiam de Forjães mais conhecedores desta polémica se tal tivesse acontecido, e, seguramente, todos poderiam, em consciência, ajudar a encontrar a melhor solução para o Concelho de Esposende, se, em vez de uma conversa monocórdica, tivéssemos a oportunidade de participar num amplo debate. Não tendo sido assim, Esposende arrisca uma escolha que assenta mais em opções pessoais do que colectivas e duvidamos da legitimidade política, qualquer que seja a decisão, se não se der oportunidade à população de escolher, através de referendo, qual a área a pertencer e na qual melhor possamos defender os nossos interesses. Escolher através de referendo seria cumprir minimamente democracia, já que posteriormente, os responsáveis, os responsáveis das Comunidades Urbanas, que determinarão o nosso futuro, não serão eleitos pela população, mas nomeados e/ou escolhidos internamente. Em boa verdade, nesta fase, com tantos condicionalismos e intervenções pouco claras, é difícil apostar-se com rigor e isenção, sem facciosismo nem pressão política, na escolha que garanta, inequivocamente, um melhor futuro para o nosso concelho. fazendo um resumo de algumas frases de políticos distritais e concelhios, concluiremos que não há possibilidade de se obter com total discernimento, uma resposta tão clara quanto necessária. Assim, transcrevemos algumas dessas frases. 'prefiro dez por cento do bolo grande do que trinta por cento d um bolo mais pequeno', afirmou a Presidente da Câmara de Caminha (PSD) justificando a escolha pela Valimar, em detrimento da Associação de Municípios Vale do Minho (in Público 22 Nov.). 'Se eu fosse autarca de Caminha ou Esposende tomaria exactamente a mesma decisão', referiu o Secretário de Estado do Ambiente, que é natural de Ponte da Barca

(in Público 21 Nov.). 'É um erro histórico para o concelho de Esposende, que terá mais a perder do que a ganhar' ao não aderir à AMM, na opinião do líder distrital do PSD Braga (in Público 14 Nov.). 'Ainda não está posta de parte a hipótese de aderir à AMM' mas pretendo 'ouvir a opinião de um conjunto de pessoas', palavras do Presidente da Câmara de Esposende (in Público 14 Nov.). 'João Cepa sempre disse que Esposende integraria a AMM', frase atribuída ao líder da distrital do PSD Braga (in Público 14 Nov.). 'Enquanto dirigente partidário sou a favor da AMM, mas como Presidente da Câmara de Esposende, tenho de acautelar os interesses do concelho' afirmou Presidente da Câmara de Esposende (in Público 14 Nov.). 'Está-se no bom caminho', sobretudo 'pelo facto de terem sido agregados dois novos municípios ao vale do Lima' e 'queremos uma comunidade de onze ou mais' PSD, na Câmara de Viana do Castelo (in Público 5 Dez.). Apesar destas referências, o PSD / Viana votou contra a adesão de Viana à Valimar. 'O nomes escolhido - Valimar - parece o de um operador turístico' CDS-PP Viana do Castelo (in Público 5 Dez.). Votou a favor da adesão de Viana à Valimar. 'Se eu fosse vereador também votava contra' (in Público 5 Dez.) Presidente da Câmara de Braga. Apesar desta afirmação, votou a favor da adesão de Braga à AMM. Perante tanta treta, como é possível a alguém, em Esposende, ter tanta certeza na opção que quer impor a todo um concelho?. É verdade que, em termos pessoais, também temos uma escolha que julgamos ser a que melhor pode servir o concelho de Esposende. Recolhemos um conjunto de indicadores, que aliados a outros factores, nos inclinam para a Grande Área Metropolitana do Minho. E, a não ser esta a preferência, também julgamos que a Valimar será a outra opção a equacionar. Mas será a nossa opção a melhor para Esposende? Será que a escolha da Câmara Municipal é a mais acertada? Não estará a Câmara Municipal de Esposende a forçar uma decisão, que poderá ser errada e, uma vez aceite, só se poderá alterar daqui a cinco anos? O que pensará o concelho de tudo isto? Os factores de decisão, apresentados pelo senhor Presidente da Câmara para defender a integração de Esposende na Valimar, servem perfeitamente para justificar a adesão de Esposende à Área Metropolitana do Minho. O peso demográfico, a cooperação e solidariedade intermunicipal, a dinâmica das associações actuais, a dimensão da área metropolitana e a afinidade entre municípios (problemas, objectivos, projectos, etc.) são, na verdade, alguns dos factores que nos permitem ajuizar e determinar uma escolha. Mas estes factores não podem ser avaliados somente numa perspectiva regional, isto é, não é só importante o que Esposende possa representar dentro de uma comunidade, que tipo de espaço ocupa ou que espécie de direitos passa a ter, por ser o terceiro município mais populoso na Valimar, ou que espécie de deveres terá, por ser o sétimo mais populoso da Área Metropolitana do Minho. O equilíbrio de forças dentro de uma comunidade, preocupação maior da Câmara de Esposende, está assegurado, em virtude de cada município valer um voto. O importante, nesta matéria, é o tipo de força que cada comunidade venha a poder exercer, junto do Governo Central. É por isso que estamos de acordo com o senhor Presidente da Câmara de Esposende quando afirma que 'quanto maior peso demográfico os municípios tiverem, mais capacidade asseguram de defender projectos'. Defendem os projectos dentro da comunidade com o seu voto e a comunidade deve defende-los, com a sua força junto do Governo.

Seguramente que uma comunidade com oitocentos e vinte e seis mil habitantes (AMM) terá mais força do que uma comunidade com duzentos e dezoito mil habitantes (Valimar) - Esposende incluído nas duas comunidades. Os problemas graves da orla costeira, que o Finisterra prometeu resolver, é verdade que necessitam de muito dinheiro, mas é do Governo Central que teremos de obter tais quantias e não da comunidade onde nos integraremos. Que se desiludam os que pensam que os problemas dos seus concelhos ficarão, como que por magia, resolvidos no dia de integração numa comunidade urbana. Na Valimar, os problemas costeiros serão sempre a dividir por Esposende, Viana e Caminha. Na AMM, a solução destes problemas será somente dirigida para o concelho de Esposende. Esposende faz parte do Vale do Cávado, é a única saída para o mar no distrito de Braga, é a continuidade de uma região do interior para a costa, é o parceiro de Barcelos em campanhas turísticas, abandonando a RTAM da qual somos ou éramos contribuintes líquidos, durante muitos anos. Esposende é membro das Águas do Cávado. Esposende pertence à diocese de Braga, está incluído na DREN - Direcção Regional de Educação Norte, mas é ao Centro de Área Educativa de Braga que se dirigem os que têm problemas nesta área, é para Barcelos que os hospitais do concelho enviam os seus doentes, quando não lhes é possível tratá-los, e de Barcelos para Braga, se os problemas apresentados forem de grande gravidade, a Segurança Social, à qual pertencemos está em Braga, o Centro de Emprego está em Barcelos, os assuntos de carácter militar são resolvidos no Centro de Recrutamento de Braga, todas as associações desportivas pertencem à Associação de Futebol de Braga, (Forjães não se deve ter dado bem quando pertenceu à Associação de Futebol de Viana), todas as instituições direccionadas à prestação de serviços de carácter social, incluindo o Centro Regional de Segurança Social, dependem de Braga, a maior parte da segunda habitação ou casa de praia, existentes no concelho de Esposende, são de pessoas oriundas da AMM e da AM Porto e não da Valimar, etc. Através dos impostos arrecadados pelos município, podemos, grosso modo, concluir da riqueza gerada em cada município. Segundo os últimos dados, Esposende é o sexto município do distrito de Braga que mais impostos arrecadou. No distrito de Viana do Castelo, só o município de Viana do Castelo é que supera o concelho de Esposende. Que tipo de afinidade(s) tem Esposende com os municípios do Vale do Lima, futuros parceiros da Comunidade Urbana Valimar? A não ser a utilização do aterro sanitário e a cadeia, não descortinamos qualquer outra ligação de Esposende à Valimar. O único factor (escolhido pela Câmara) a pesar decididamente na escolha de Esposende pela Valimar, assenta no factor ambiental. Mas essa responsabilidade é do Governo Central e está consagrada no Finisterra. Terá de ser resolvida qualquer que seja a comunidade a que Esposende pertença. Esposende reclama por solidariedade que nunca lhe terá sido prestada pelo distrito de Braga. Mas que tipo de solidariedade é que alguma vez foi reclamado e não atendido? Se o distrito de Braga nunca fez nada por Esposende, como diz a Câmara Municipal, em que caso é que nos podemos lamentar dessa falta de colaboração? Que medidas tomaram o município de Esposende quando sentiu falta de cooperação do distrito de Braga na resolução de algum problema? Será que a solidariedade da Valimar funcionará a favor de Esposende se alguma vez se colocar o problema do 'arranjo da Barra de Esposende',

sabendo nós que, Caminha, Âncora, Castelo do Neiva e até mesmo a cidade de Viana do Castelo tem os mesmos problemas? Quem definirá a prioridade neste caso? Com que tipo de solidariedade se pode contar vinda da Valimar quando no distrito de Viana deixam sozinhos os concelhos de Melgaço, Monção, Paredes de Coura, Valença e Vila Nova de Cerveira, que numa área de oitocentos e catorze quilómetros quadrados, apenas residem sessenta e um mil e quinhentos habitantes? Será por serem concelhos menos ricos ou será porque, em termos políticos, estes municípios tem todos a mesma cor política? Se Esposende aderir à AMM (distrito de Braga) integrará uma comunidade com oito câmara do PS e com seis câmaras do PSD. Se a Assembleia Municipal aprovar a proposta defendida pelo senhor Presidente da Câmara - adesão à Valimar - então o município de Esposende, ficará integrado numa comunidade com quatro câmaras do PSD, uma câmara independente e uma câmara do PS. Na Valimar, sendo Esposende o terceiro município mais populoso, e sendo o segundo município que mais impostos arrecada, naturalmente ocupará lugares de destaque nos órgãos de funcionamento da Comunidade Urbana. Com facilidade atingirá, pelo menos, uma presidência e uma Vice-Presidência. E não sendo pecado tal ambição, profundamente lamentamos o caminho seguido até aqui, que segura e merecidamente era credor de um grande debate e tempo suficiente para uma reflexão política séria, que nos parece não ter havido. Gostaríamos de não ter que concluir que, a opção da Câmara de Esposende, pela integração da Comurb Valimar, se deve unicamente a arranjos políticos. Que ganhará Esposende em aderir à Valimar? Que perderá Esposende em aderir à Área Metropolitana do Minho? Esta Assembleia Municipal ainda está a tempo de promover um grande debate, de forma a ficar na história de Esposende, como parte interessada e preocupada com o futuro do seu concelho." Segue-se assinatura.

Óscar Viana teceu alguns comentários à intervenção de João Nunes.

Mário Fernandes perguntou se após a manifestação da intenção da adesão de Esposende à Valimar, Braga mostrou interesse na adesão do nosso município à Área do Minho.

O Presidente da Câmara informou que o único contacto que teve foi de carácter partidário, no qual foi esclarecido que se trata de um assunto de carácter meramente político.

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA ABSOLUTA DOS PRESENTES, COM VINTE E SEIS VOTOS A FAVOR, QUATRO VOTOS CONTRA E UMA ABSTENÇÃO, APROVAR A INSTITUIÇÃO DA VALIMAR - COMUNIDADE URBANA, CONSTITUÍDA PELOS MUNICÍPIOS DE ARCOS DE VALDEVEZ, CAMINHA, ESPOSENDE, PONTE DA BARCA E VIANA DO CASTELO, SEM PREJUÍZO DA POSTERIOR ADESÃO DE MUNICÍPIOS CONTÍGUOS.

Ausentou-se definitivamente da sessão, depois de devidamente autorizado, António Vendeiro Catarino.

03.08 - INSTITUTO DE GESTÃO E ALIENAÇÃO DO PATRIMÓNIO HABITACIONAL DO ESTADO - PROPOSTA DE PROTOCOLO DE PROMESSA DE TRANSFERÊNCIA DE BENS IMÓVEIS E DOS RESPECTIVOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES PROPRIEDADE DO IGAPHE PARA O MUNICÍPIO DE ESPOSENDE:

De harmonia com deliberação do órgão executivo municipal, tomada em reunião realizada no passado dia quatro do corrente, foi presente uma proposta de protocolo de promessa de transferência de bens imóveis e dos respectivos direitos e obrigações propriedade do Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado para o município de Esposende. Fica arquivada cópia da presente proposta junto à minuta da acta da presente sessão, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita:

O Presidente da Câmara explicou o teor das propostas:

Verificaram-se as seguintes intervenções:

Manuel Enes salientou que a proposta não foi acompanhada de diversos elementos, nomeadamente listagem de arrendatários e dívidas existentes.

José Eduardo Felgueiras comentou a questão da existência de dívidas por parte dos arrendatários e as diversas dificuldades na sua cobrança.

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA ABSOLUTA DOS PRESENTES, COM VINTE QUATRO VOTOS A FAVOR E QUATRO ABSTENÇÕES, AUTORIZAR A CÂMARA MUNICIPAL A ESTABELECEM O PROTOCOLO DE PROMESSA DE TRANSFERÊNCIA DE BENS IMÓVEIS E DOS RESPECTIVOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES PROPRIEDADE DO IGAPHE PARA O MUNICÍPIO DE ESPOSENDE.

Ausentou-se definitivamente da sessão José Maria Esteves, depois de devidamente autorizado.

03.09 - REGULAMENTO DA ACTIVIDADE DE TRANSPORTE DE ALUGUER EM AUTOMÓVEIS LIGEIRAS DE PASSAGEIROS - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO:

De harmonia com deliberação do órgão executivo municipal, tomada em reunião realizada no passado dia nove de Outubro, foi presente uma proposta de alteração ao regulamento em epígrafe, cujo teor aqui se dá como transcrito, ficando arquivada cópia junto à minuta da acta da presente sessão, da qual faz parte integrante:

O Presidente da Câmara explicou o teor das propostas:

Verificaram-se as seguintes intervenções:

José Eduardo Felgueiras colocou algumas questões sobre as condições de conforto existentes na praça para os motoristas, nos intervalos entre serviços.

Sílvio Abreu perguntou a razão da redução de um lugar em Forjães.

Óscar Viana perguntou como se processa o preenchimento de vagas de lugares de táxi.

Às questões respondeu e prestou esclarecimentos o Presidente da Câmara.

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA ABSOLUTA DOS PRESENTES, COM VINTE E QUATRO VOTOS A FAVOR E TRÊS ABSTENÇÕES, APROVAR A PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DA ACTIVIDADE DE TRANSPORTE DE ALUGUER EM AUTOMÓVEIS LIGEIRAS DE PASSAGEIROS.

03.10 - EXERCÍCIO DA ACTIVIDADE DE GUARDA-NOCTURNO - PROPOSTA DE REGULAMENTO:

De harmonia com deliberação do órgão executivo municipal, tomada em reunião realizada no passado dia quatro do corrente, foi presente uma proposta de alteração ao regulamento em epígrafe, cujo teor aqui se dá como transcrito, ficando arquivada cópia junto à minuta da acta da presente sessão, da qual faz parte integrante:

O Presidente da Câmara explicou o teor das propostas:

Não se verificou qualquer intervenção.

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA ABSOLUTA DOS PRESENTES, COM VINTE E QUATRO VOTOS A FAVOR E TRÊS ABSTENÇÕES, APROVAR A PROPOSTA DE REGULAMENTO DE EXERCÍCIO DA ACTIVIDADE DE GUARDA-NOCTURNO.

03.11 - LICENCIAMENTO DO EXERCÍCIO DA EXPLORAÇÃO DE MÁQUINAS DE DIVERSÃO - PROPOSTA DE REGULAMENTO:

De harmonia com deliberação do órgão executivo municipal, tomada em reunião realizada no passado dia quatro do corrente, foi presente uma proposta de alteração ao regulamento em epígrafe, cujo teor aqui se dá como transcrito, ficando arquivada cópia junto à minuta da acta da presente sessão, da qual faz parte integrante:

O Presidente da Câmara explicou o teor das propostas:

Não se verificou qualquer intervenção.

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA ABSOLUTA DOS PRESENTES, COM VINTE E QUATRO VOTOS A FAVOR E TRÊS ABSTENÇÕES, APROVAR A PROPOSTA DE REGULAMENTO DE EXERCÍCIO DA ACTIVIDADE DA EXPLORAÇÃO DE MÁQUINAS DE DIVERSÃO.

03.12 - LICENCIAMENTO DO EXERCÍCIO DA ACTIVIDADE DE REALIZAÇÃO DE ESPECTÁCULOS DE NATUREZA DESPORTIVA E DE DIVERTIMENTOS PÚBLICOS - PROPOSTA DE REGULAMENTO:

De harmonia com deliberação do órgão executivo municipal, tomada em reunião realizada no passado dia quatro do corrente, foi presente uma proposta de alteração ao regulamento em epígrafe, cujo teor aqui se dá como transcrito, ficando arquivada cópia junto à minuta da acta da presente sessão, da qual faz parte integrante:

O Presidente da Câmara explicou o teor das propostas:

Não se verificou qualquer intervenção.

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA ABSOLUTA DOS PRESENTES, COM VINTE E QUATRO VOTOS A FAVOR E TRÊS ABSTENÇÕES, APROVAR A PROPOSTA DE REGULAMENTO DE EXERCÍCIO DA ACTIVIDADE DE REALIZAÇÃO DE ESPECTÁCULOS DE NATUREZA DESPORTIVA E DE DIVERTIMENTOS PÚBLICOS.

03.13 - LICENCIAMENTO DO EXERCÍCIO DA ACTIVIDADE DE AGÊNCIA DE VENDA DE BILHETES PARA ESPECTÁCULOS PÚBLICOS - PROPOSTA DE REGULAMENTO:

De harmonia com deliberação do órgão executivo municipal, tomada em reunião realizada no passado dia quatro do corrente, foi presente uma proposta de alteração ao regulamento em epígrafe, cujo teor aqui se dá como transcrito, ficando arquivada cópia junto à minuta da acta da presente sessão, da qual faz parte integrante:

O Presidente da Câmara explicou o teor das propostas:

Não se verificou qualquer intervenção.

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA ABSOLUTA DOS PRESENTES, COM VINTE E QUATRO VOTOS A FAVOR E TRÊS ABSTENÇÕES, APROVAR A PROPOSTA DE REGULAMENTO DE EXERCÍCIO DA ACTIVIDADE DE AGÊNCIA DE VENDA DE BILHETES PARA ESPECTÁCULOS PÚBLICOS.

03.14 - LICENCIAMENTO DO EXERCÍCIO DA ACTIVIDADE DE REALIZAÇÃO DE LEILÕES - PROPOSTA DE REGULAMENTO:

De harmonia com deliberação do órgão executivo municipal, tomada em reunião realizada no passado dia quatro do corrente, foi presente uma proposta de alteração ao regulamento em epígrafe, cujo teor aqui se dá como transcrito, ficando arquivada cópia junto à minuta da acta da presente sessão, da qual faz parte integrante:

O Presidente da Câmara explicou o teor das propostas:

Não se verificou qualquer intervenção.

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA ABSOLUTA DOS PRESENTES, COM VINTE E QUATRO VOTOS A FAVOR E TRÊS ABSTENÇÕES, APROVAR A PROPOSTA DE REGULAMENTO DE EXERCÍCIO DA ACTIVIDADE DE REALIZAÇÃO DE LEILÕES.

03.15 - LICENCIAMENTO DO EXERCÍCIO DA ACTIVIDADE DE FOGUEIRAS E QUEIMADAS - PROPOSTA DE REGULAMENTO:

De harmonia com deliberação do órgão executivo municipal, tomada em reunião realizada no passado dia quatro do corrente, foi presente uma proposta de alteração ao regulamento em epígrafe, cujo teor aqui se dá como transcrito, ficando arquivada cópia junto à minuta da acta da presente sessão, da qual faz parte integrante:

O Presidente da Câmara explicou o teor das propostas:

Não se verificou qualquer intervenção.

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA ABSOLUTA DOS PRESENTES, COM VINTE E QUATRO VOTOS A FAVOR E TRÊS ABSTENÇÕES, APROVAR A PROPOSTA DE REGULAMENTO DE EXERCÍCIO DA ACTIVIDADE DE FOGUEIRAS E QUEIMADAS.

03.16 - LICENCIAMENTO DO EXERCÍCIO DA ACTIVIDADE DE ACAMPAMENTOS OCASIONAIS - PROPOSTA DE REGULAMENTO:

De harmonia com deliberação do órgão executivo municipal, tomada em reunião realizada no passado dia quatro do corrente, foi presente uma proposta de alteração ao regulamento em epígrafe, cujo teor aqui se dá como transcrito, ficando arquivada cópia junto à minuta da acta da presente sessão, da qual faz parte integrante:

O Presidente da Câmara explicou o teor das propostas:

Não se verificou qualquer intervenção.

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA ABSOLUTA DOS PRESENTES, COM VINTE E QUATRO VOTOS A FAVOR E TRÊS ABSTENÇÕES, APROVAR A PROPOSTA DE REGULAMENTO DE EXERCÍCIO DA ACTIVIDADE DE ACAMPAMENTOS OCASIONAIS.

03.17 - VENDEDOR AMBULANTE DE LOTARIAS - PROPOSTA DE REGULAMENTO:

De harmonia com deliberação do órgão executivo municipal, tomada em reunião realizada no passado dia quatro do corrente, foi presente uma proposta de alteração ao regulamento em epígrafe, cujo teor aqui se dá como transcrito, ficando arquivada cópia junto à minuta da acta da presente sessão, da qual faz parte integrante:

O Presidente da Câmara explicou o teor das propostas:

Não se verificou qualquer intervenção.

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA ABSOLUTA DOS PRESENTES, COM VINTE E QUATRO VOTOS A FAVOR E TRÊS ABSTENÇÕES, APROVAR A PROPOSTA DE REGULAMENTO DE EXERCÍCIO DA ACTIVIDADE DE VENDEDOR AMBULANTE DE LOTARIAS.

04 - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:

De acordo com o número um do artigo quadragésimo primeiro do Regimento em vigor, o Presidente da Mesa declarou aberto o período de intervenção do público, não se tendo verificado qualquer inscrição.

Pelo Presidente da Mesa foi proposto que as deliberações tomadas na presente sessão, fossem aprovadas em minuta, para efeitos imediatos, QUE FOI APROVADA POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES.

E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a minuta das deliberações tomadas na presente sessão, que, depois de lidas, foram submetidas à aprovação da Assembleia Municipal, sendo aprovadas por UNANIMIDADE DOS PRESENTES.

Sendo treze horas, pelo Presidente da Mesa foi declarada encerrada a presente sessão.